



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.061/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36.900,00 (tinta e seis mil e novecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.01.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

(135) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 36.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

06.01.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

(134) 3.3.90.36.00.00.00	1495	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 3.400,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

06.01.10.302.0075.2.023.000 Programa Agente Comunitário

(153) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00
(154) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações patronais – INSS	R\$ 3.500,00

06.01.10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da Família

(180) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de outubro de 2013

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal